



PORTARIA TRT EJUD N. 0147/2017

João Pessoa, 12 de setembro de 2017.

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.12956/2017,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias ao servidor **MARCONDES ANTONIO MARQUES**, matrícula - 250106068, Técnico Judiciário - Classe "C", Padrão 13, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, em razão de sua participação no curso "A Inteligência Emocional para a Autogestão e a Autoconsciência no Ambiente de Trabalho", a ser realizado nos dias 14 e 15 de setembro do corrente ano, nesta Capital, conforme Protocolo TRT n. 000.11279/2017.

II - Autorizar o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 23 da RA n. 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Diretor da EJUD13